



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

CÓPIA

AUTÓGRAFO N. 139 DE 2025

RECEBI EM 14/10/25
PROTOCOLO GERAL DO
MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 103 de 2025, aprovado na 15ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 13 de outubro de 2025.

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 103 DE 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Autarquia Saaedoco – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Dois Córregos, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 719.000,00 (setecentos e dezenove mil reais), destinado a atender as dotações abaixo classificadas:

31.01 – SAAEDOCO – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

17.512.0010.2.030 – Manutenção da Autarquia

3.1.90.11.00.00	–	Venc.	e	Vant.
Fixas.....(F.01).....				R\$ 120.000,00
3.1.90.16.00.00	–	Outras		Despesas
Variáveis.....(F.03).....				R\$ 24.000,00
3.3.90.39.00.00	–	Serv.	Terc.	P.
Jurídica.....(F.06).....				R\$ 500.000,00
3.3.90.40.00.00	–	Serv.	Tec.	da
Informação.....(F.07).....				R\$ 15.000,00
3.3.90.46.00.00		–		Auxílio
Alimentação.....(F.08).....				R\$ 35.000,00
3.3.90.47.00.00	–	Obrig.	Trib.	e
Contributivas.....(F.09).....				R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta de parte do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Autarquia em 31/12/2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.